



CIRCULAR 009/2021
CONSELHO DELIBERATIVO

Ibirité, 23 de Agosto de 2021

Senhores Condôminos:

Venho através desta informar que a contribuição ordinária será reajustada em 5,00%, sendo fixada em R\$551,25 (quinhentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos), a partir de Outubro de 2021 para que possamos manter a sustentabilidade financeira. Ressaltando que tal procedimento está previsto no Art. 42º, parágrafo 3º, do Estatuto Social do Condomínio.

Agradeço e conto com a compreensão e colaboração de todos.

Atenciosamente:

Rodrigo Ricardo – Síndico